



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE REMO**
WWW.REMOBRASIL.COM

Confederação Brasileira de Remo
20/02/2026

EDITAL Nº 01/2026 - Alteração
Processo Seletivo Simplificado de Trabalho

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO (CBR), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, a abertura de inscrições objeto do Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 01/2026, para preenchimento de vaga no cargo abaixo especificado, com vistas ao cumprimento de nossa política de contratação.

O Processo Seletivo será regido pelas instruções abaixo transcritas e alteradas:

1. DOS CARGOS, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

Este Processo Seletivo destina-se à contratação para preenchimento do cargo de **Gestor de Projetos**, em conformidade com as seguintes características e especificações:

1.1 INFORMAÇÕES GERAIS PARA O CARGO

- 1.1.1 Local de Trabalho: Rio de Janeiro RJ.
- 1.1.2 Forma de Trabalho: Presencial.
- 1.1.3 Carga Horária: 40h por semana.
- 1.1.4 Regime de Contratação: CLT.
- 1.1.5 Benefícios: Vale-Refeição e/ou Vale-Alimentação, Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale-Transporte.
- 1.1.6 Observação: O profissional contratado não pode possuir parente até 3 grau que seja dirigente, conselheiro, diretor ou empregado da CBR.



1.2 GESTOR DE PROJETOS

1.2.1 Preenchimento de 01 (uma) vaga

1.2.2 Perfil de Contratação:

PERFIL PESSOAL: Facilidade de comunicação com pessoas de diversos setores. Ótimas habilidades de redação em língua portuguesa. Raciocínio lógico apurado. Interesse por esportes. Saber trabalhar de forma organizada e documentada. Resolução de problemas com autonomia.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: Experiência em cargos administrativos ou gestão em Federações Estaduais Esportivas, Confederações Nacionais Esportivas. Conhecimento intermediário de Microsoft Office. Ensino Médio Completo. Curso de Graduação em Gestão, Administração, ou áreas correlacionadas, comprovadamente concluídos, Conhecimento da plataforma SIGEF, Experiência ampla em Coordenação de Projetos.

DESEJÁVEL: Certificados de cursos relacionados ao cargo. Conhecimento em Inglês ou espanhol em nível intermediário. Conhecimento sobre o remo.

1.2.3 Atribuições:

- Desenvolver atividades técnicas e administrativas dentro da área de esportes;
- Gerir projetos aprovados previamente pelo COB, CPB ou outras fontes de recursos da CBR;
- Acompanhar através das diversas plataformas de controle de gestão de recursos a aprovação e o início das vigências dos respectivos projetos;
- Acompanhar a execução dos projetos, controlando prazos e orçamentos;
- Realizar solicitações de compras para contratações de bens e serviços dos projetos;
- Atestar documentos fiscais de acordo com o solicitado nos projetos;
- Elaborar planilhas de gestão, com o objetivo de informar o status dos projetos aos coordenadores de cada área da Confederação;
- Garantir o cumprimento de normas específicas de cada fonte de recursos;



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE REMO**
WWW.REMOBRASIL.COM

- Elaborar relatórios sobre o andamento e resultado dos projetos para apresentação à Diretoria da CBR.

1.2.4 Remuneração Total Bruta: R\$ 5.000,00 por mês

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1A inscrição será gratuita, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.

2.2 As inscrições serão admitidas somente pelo e-mail vagas@remobrasil.com no período entre 00:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2026 e 23:59 horas do dia 25 de fevereiro de 2026, observado o horário oficial de Brasília (DF), indicando EDITAL Nº 01/2026 – Gestor de Projetos no assunto da mensagem.

2.2.1 Para inscrição, o candidato deve enviar: currículo atualizado em formato PDF (contendo também seus dados para contato – celular e e-mail).

2.3 Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial

2.4 A inscrição é pessoal e intransferível

2.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.6 Desde já ficam todos os candidatos interessados cientes dos documentos legais mandatórios (e vigentes) necessários para a contratação do candidato selecionado, sem os quais não será permitida a efetivação da contratação, conforme abaixo.

2.6.1 Cópia digital da Carteira de Identidade ou CNH;

2.6.2 Formulário E-Social preenchido (fornecido pela CBR);



- 2.6.3 Comprovante da experiência de trabalho exigida para o cargo;
- 2.6.4 Comprovante de Conclusão do Ensino Médio;
- 2.6.5 Comprovante de cursos complementares exigidos para o cargo, bem como comprovante de
- 2.6.6 matrícula em curso de graduação em Gestão, Administração ou áreas correlatas, com previsão obrigatória de conclusão até o final de 2026.

2.7 Não serão admitidas inscrições condicionadas à complementação posterior de documentos, sendo assim, somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

2.8 A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no currículo, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação.

2.9 A CBR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos aos cargos relacionados no item 1 e seus subitens serão avaliados seguindo os seguintes critérios:

3.1.1 A análise curricular dos inscritos que tiveram homologadas suas inscrições pela equipe da CBR responsável pelo Processo Seletivo.

3.1.2 Será facultado a CBR promover o agendamento de entrevista individual com os candidatos, virtualmente e ou na sede da entidade, onde serão analisadas as competências gerais para o cargo, experiências anteriores e requisitos exigidos. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a Entrevista será eliminado do



Processo Seletivo.

3.1.3 Na hipótese de haver um único candidato inscrito, a avaliação se dará pela análise do currículo e entrevista pelo responsável especialmente designado pela Confederação Brasileira de Remo.

3.2 ANÁLISE CURRICULAR

3.2.1 A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no item 1 e seus subitens, deste Edital.

3.2.2 A análise do currículo terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.

GESTOR DE PROJETOS	REQUISITO
Conhecimento intermediário de Microsoft Office	OBRIGATÓRIO (Eliminatório)
Comprovação de matrícula em curso de graduação em Gestão, Administração ou áreas correlatas, com previsão obrigatória de conclusão até o final de 2026.	OBRIGATÓRIO (Eliminatório)
Comprovação de conclusão do Ensino Médio	OBRIGATÓRIO (Eliminatório)
Experiência em cargos administrativos ou de gestão em entidades esportivas	OBRIGATÓRIO (Eliminatório)
Conhecimento da plataforma SIGEF	OBRIGATÓRIO (Eliminatório)
Experiência em Coordenação e ou Gestão de Projetos	OBRIGATÓRIO (Eliminatório)
Certificados de cursos relacionados ao cargo	DESEJÁVEL (classificatório)
Inglês ou espanhol em nível intermediário	DESEJÁVEL (classificatório)
Conhecimento sobre o remo	DESEJÁVEL (classificatório)



3.3 ENTREVISTA PESSOAL

A entrevista passará a observar matriz objetiva de competências, contemplando, no mínimo:

- a) domínio técnico das atribuições do cargo;
- b) capacidade de planejamento e organização;
- c) experiência em gestão de projetos;
- d) comunicação;
- e) aderência institucional.

3.3.2 Cada competência será pontuada individualmente de 0 (zero) a 10 (dez), com justificativa sucinta. A ficha de avaliação individual integrará o processo administrativo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O candidato aprovado para a vaga será aquele que tiver a melhor aderência ao perfil do cargo

4.2 pretendido, considerando todas as etapas do processo de seleção. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, nesta ordem:

- a) Maior pontuação na Entrevista Pessoal;
- b) Maior pontuação na Análise Curricular.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. Concluídas as etapas do processo seletivo, o resultado final será homologado pelo presidente da CBR, obedecida a classificação final e definitiva.



- 5.1.1 O despacho homologatório será publicado no endereço eletrônico da CBR.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A convocação será feita através de e-mail, endereço físico e/ou por telefone, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato selecionado.

6.2 Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que não comparecer na data e local estabelecido pela CBR.

6.3 O processo seletivo terá validade de 04 (quatro) meses contados da data da homologação de seus resultados.

6.4 O candidato selecionado deverá manter durante o prazo de validade do processo seletivo o seu endereço atualizado, inclusive telefone de contato para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta da citada atualização, que deverá ser formalizada mediante requerimento e protocolado presencialmente ou por e-mail na CBR.

6.5 O candidato selecionado que não assumir suas funções no prazo 10 (dez) dias corridos, contados de sua convocação, perderá o direito à contratação para o cargo, estando excluído do respectivo processo seletivo.

6.6 No caso de o candidato selecionado convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do respectivo processo seletivo.

6.7 Não tendo o candidato selecionado assinado o termo de desistência, e vencido o prazo de 10 (dez) dias sem que o candidato selecionado tenha assumido o cargo, o mesmo perderá o direito à sua contratação, estando excluído do processo seletivo.



7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	ETAPAS
20/02/2026	Publicação do Edital
21/02 a 25/02 de 2026	Período de Inscrições
26/02 a 28/02 de 2026	Realização da Análise Curricular
01/03 a 03/03 de 2026	Convocação para Entrevistas
04/03/2026	Resultado Preliminar
05/03 a 09/03 de 2026	Período de Recursos
11/03/2026	Resposta aos Recursos
12/03	Resultado Final
Até 14/03/2026	Contratação e Entrega de Documentos <i>(esta data pode ser alterada)</i>

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias, que será dirigido a Comissão de Processo Seletivo da Confederação Brasileira de Remo.

8.2 Interposto o recurso, a Comissão de Processo Seletivo da Confederação Brasileira de Remo terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.

8.3 Os recursos devem ser endereçados à Comissão de Processo Seletivo da CBR e enviados pelo e-mail vagas@remobrasil.com.

8.4 Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As solicitações de esclarecimento a respeito das condições deste edital, e de outros assuntos relacionados ao processo eletivo, deverão ser efetuadas até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final do envio das inscrições e deverá



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE REMO**
WWW.REMOBRASIL.COM

ser enviado de forma eletrônica pelo e-mail vagas@remobrasil.com.

9.2 As respostas às solicitações de esclarecimentos serão respondidas através de documento publicado no site no prazo de 1 (um) dia útil.

9.3 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos ao Processo Seletivo.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Para dirimir todas as questões do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, excluindo-se qualquer

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026

Luiz Felipe da Silva
Presidente da Confederação Brasileira de Remo